PORTARIA N.º 0332, de 02 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
894797	Ana Paula Perovano dos Santos Silva	72.540254-1	DCET/VC	27/11/2016 a 13/07/2018
897786	Edeise Gomes Cardoso Santos	72.602126-7	DCHL/JQ	18/08/2016 a 18/08/2018
899677	Marivone Borges de Araújo Batista	72.416521-9	DCHL/JQ	01/01/2016 a 31/12/2017
895131	Baraquizio Braga do Nascimento Júnior	72.337507-3	DQE/JQ	04/10/2016 a 24/11/2017
895109	Cleusiane Vieira Silva	72.450431-6	DQE/JQ	27/11/2016 a 13/07/2018
891647	Jorge Barros	72.000365-1	DQE/JQ	10/09/2015 a 09/09/2017
894019	Malu Rosa Brito Gomes	72.570381-6	DQE/JQ	01/08/2016 a 01/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR